



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2012

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.825 de 02 de março de 2012.

DECRETA:

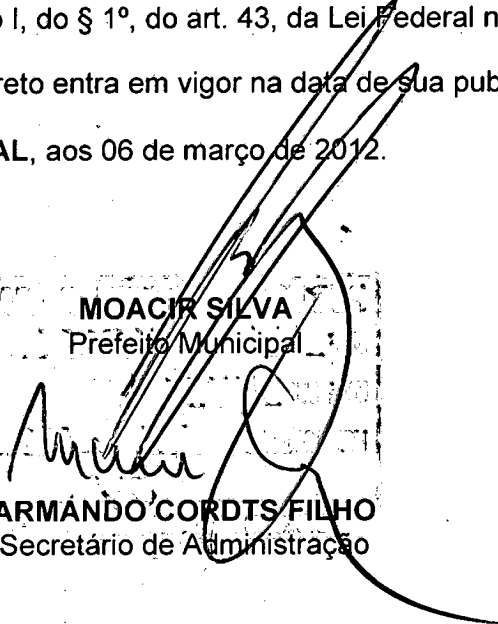
Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.043,90 (cento e cinquenta mil, quarenta e três reais e noventa centavos) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:


70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.10.302.0023.1.117	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente – SAMU	
	- FONTE DE RECURSOS 33329	
7638/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.043,90
TOTAL.....		150.043,90

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, utilizar-se-á do SUPERÁVIT FINANCEIRO da fonte 33329 – SAMU – EX. ANTERIOR, de acordo com o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ MARÇO 120 12
DE Nº 9421
UMUARAMA, 07/ 03 120 12
EG:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO